

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1035 / 2024 :: SEXTA, 12 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022-SMA	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1001002/2024/SMA/PMPF	1

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022-SMA

ÓRGÃO REQUISITANTE: Coordenador de Abastecimento da Frota.

Objeto: Aditivo de prazo e acréscimo de valor ao contrato de fornecimento n.º 1001002/2024/SMA/PMPF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETÁRIA MUNICIPAL E ORDENADORA DE DESPESAS: Valderice da Mota Neves

Trata-se de solicitação do Coordenador de Abastecimento da Frota, solicitando aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato n.º 1001002/2024/SMA/PMPF, que tem como objetivo o Fornecimento de Combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco.

Despachei o feito e determinei o encaminhamento dos autos à Contabilidade Geral do Município para despacho sobre dotação orçamentária para acorrer a despesa, que confirmou a previsão de crédito orçamentário para o exercício de 2024 e parecer da Procuradoria Geral do Município, que devolveu com parecer favorável.

O pedido encontra-se devidamente justificado, de modo que segundo a autoridade solicitante há necessidade de prorrogação de prazo contratual por mais sessenta dias, até conclusão do novo processo licitatório em curso e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, assegurados pelos dispositivos legais encontrados na cláusula quarta do Ato Convocatório, assim como na cláusula décima segunda do contrato, e fundamentados nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

De outro lado, de acordo com as informações obtidas da Contabilidade Geral do Município de Porto Franco/MA, existe dotação orçamentária para execução do aditivo.

Diante do exposto, com base nos poderes que me foram outorgados e delegados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, acostados a presente decisão, com esteio no Parecer Jurídico, o qual homologo para os devidos fins legais, defiro os pedidos formulados com as seguintes providências:

- 1) Autorizo a celebração de primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato, ficando a nova vigência com início em 11/07/2024 a 11/09/2024;
- 2) Autorizo o acréscimo do valor de R\$ 132.887,50 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que se refere a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário contratado, o qual deve ser objeto de empenho ordinário por notas fiscais ou nota-fiscal fatura e processos de despesas respectivos;
- 3) Encaminhe-se os presentes autos a PGM para minutar o competente termo aditivo, após o que me voltem para assinatura.

Porto Franco (MA), 05 de julho de 2024.

Valderice da Mota neves
Secretária Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1001002/2024/SMA/PMPF

PROCESSO ADM. N.º 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022 – CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c22f68a7670ccb4b5a723b9557a5f4fa090fd6b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **J M COMBUSTÍVEIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representado pela Secretária Municipal de Administração, VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0 SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 14, de 14 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J M COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.692.842/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, representado pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, Porto Franco, Estado do Maranhão doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato n.º 1001002/2024/SMA/PMPF decorrente da licitação na modalidade, Pregão Presencial nº 032/2022 – CPL, Processo Administrativo nº 073/2022-SMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 11 de julho de 2024 e término em 11 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR – À Cláusula Quinta que trata do valor do contrato fica acrescida o valor de R\$ 132.887,50 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que se refere a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário contratado, o qual deve ser objeto de empenho ordinário por notas fiscais ou nota-fiscal fatura e processos de despesas respectivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa com a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo, correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração
Ordenadora de Despesas – Decreto nº 014/2023

CONTRATADA

J M COMBUSTÍVEIS LTDA

ELIOMARA SOARES BARROS

Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c22f68a7670ccb4b5a723b9557a5f4fa090fd6b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

